



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL N.º 005/2017



TERMO ADITIVO N. 001/2017-PRM

O Secretário Municipal de Administração em comum acordo com a Diretora Administrativa do Serviço Autônomo Hospitalar no uso de suas atribuições legais tornam público que o Edital N.º 005/2017 do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica (PRM) do Hospital São João Batista (HSJB) e do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (HMMR), sofre alterações nos subitens **4.13.3, 4.13.6 e 4.13.9** relativos à Confirmação da Inscrição, Recebimento de Recursos sobre a Inscrição e Decisão do Recurso, conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO.

1. A confirmação da inscrição, recurso da inscrição e decisão do recurso tratados nos subitens 4.13.3, 4.13.6 e 4.13.9 passam a vigorar com seguinte redação:
 - 4.13.3. No dia **03/01/2018** será liberada, no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, a listagem de confirmação das inscrições por área, para que os candidatos possam verificar a efetivação de sua inscrição.
 - 4.13.6. O recurso deverá ser apresentado no **primeiro dia útil (04/01/2018)** após a divulgação da listagem de confirmação das inscrições conforme item 4.13.3, da seguinte forma:
 - A) Diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Fundação Educacional de Volta Redonda, situada à Rua 154, nº. 783 – 4º andar - Laranjal – Volta Redonda/RJ–, das 9 h à 16 horas ou...
 - B) Via SEDEX endereçado à FEVRE, postado com custo por conta do candidato – Processo Seletivo – PRM - Rua: 154 nº. 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ - CEP: 27.255-085. Nesse caso, para validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.13.6 deste Edital.
 - 4.13.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.portalvr.com/concursopublico, no **dia 05 de janeiro de 2018, a partir das 18 horas**.
2. Os demais itens do Edital 005/2017-SMA permanecem inalterados.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2017.

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração